

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.357 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0160/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA ABDIAS  
GUILHERME DA SILVA AO SR. ANDERSON  
LUCAS MATIAS DA SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Abdias Guilherme da Silva ao Sr. **ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F5FC36B0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/12/2025, Edição 7309  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>